



INDICAÇÃO Nº 005/2023-GV- OOL

Autor: Vereador: ORLEILSON DE OLIVEIRA LIMA

SUGERE A CRIAÇÃO DE UMA SECRETARIA PARA OS POVOS ORIGINÁRIOS, EM COARI.

Senhora Presidente:

O Vereador ORLEILSON DE OLIVEIRA LIMA, que abaixo subscreve, no uso de suas prerrogativas regimentais e legais, vem com devido acato e respeito, conforme preceitua o Regimento Interno desta Casa Legislativa, indicar ao Excelentíssimos Senhor Prefeito Municipal de Coari, KEITTON WYLLYSON PINHEIRO BATISTA, que estude a possibilidade da criação de uma Secretaria Municipal ou uma pasta exclusiva para atendimento dos Povos Indígenas no Município de Coari.

JUSTIFICATIVA

Senhores vereadores,

Tal pedido se justifica, pois a criação de uma Secretaria para os Povos Originários, iria beneficiar todas as comunidades indígenas do nosso município. Esta Secretaria irá seguir o foco em atender todas as demandas dos povos originários de Coari, já que o município possui muitas comunidades, totalizando em aproximadamente uma população de 1000 indígenas. Além disso, a criação desta secretaria irá ser responsável por cuidar e atender todo o setor das questões abaixo:

- Sociais;
- Infraestrutura;

CÂMARA MUNICIPAL DE COARI

Travessa Raimundo Mota, 192 – Centro. CEP: 69.460-000. Coari-AM.

e-mail: camaracoari@hotmail.com /



- Habitação;
- Culturais;
- Saúde;
- Educação;
- Entre outros setores.

Dessa forma, ressalto a importância desta indicação ao Poder Executivo, pois acredito que a criação desta Secretaria além de favorecer as comunidades indígenas, com pleno atendimento e acompanhamento de suas famílias, também irá facilitar no processo interno no dia-a-dia das Secretarias que são envolvidas nas resoluções das reivindicações apresentadas pelos índios de nosso município.

Os representantes da classe indígenas, buscam apoio dos vereadores para a criação da Secretaria ou uma determinada pasta responsável para tratar dos assuntos indígenas em Coari.

Contando com a avaliação e consideração de todos os colegas vereadores, aguardamos a devida aceitação e aprovação, bem como a atenção do Poder Executivo a esta proposição.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE COARI,
ESTADO DO AMAZONAS, em 18 de abril de 2023.

ORLEILSON DE OLIVEIRA LIMA
Vereador



Memorando N. 005/2023/CMC/GV/OOL

Do Gabinete do Vereador Orleilson de Oliveira Lima.
A Secretaria Legislativa da Câmara Municipal de Coari
Coari – Amazonas.

Senhor Secretário,

Valho-me do presente, para apresentar a esta Casa Legislativa de Coari, **INDICAÇÃO Nº 005/2023-GV- OOL, nossa autoria, indicando ao Prefeito Municipal de Coari a SUGESTÃO DA CRIAÇÃO DE UMA SECRETARIA PARA OS POVOS INDÍGENAS, EM COARI**, para que seja dado conhecimento ao Plenário da Câmara Municipal e a devida tramitação para o início do processo legislativo.

Coari-AM, 18 de abril de 2023

Orleilson de Oliveira Lima
Vereador